



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.552.557/0001-96 DUNS®: 935904939  
Razão Social: JULIANE DA COSTA CARVALHO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2026  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2025
Receita Municipal	Validade:	14/04/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

A empresa A empresa **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.552.557/0001-96 com sede na AV MANOEL CIPRIANO DAVILA n 542, centro, São Vicente do Sul, através de seu representante legal infra-assinado:

**DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 9) Que detém pleno conhecimento dos serviços a serem realizados e acompanhados, dos critérios para prestação dos serviços, e que se sujeita a todas condições estabelecidas no edital termo de referência e edital de licitação;

São Vicente do Sul/RS, 27 de janeiro de 2025.

JULIANE DA COSTA  
CARVALHO:0455255  
7000196

Assinado de forma digital por  
JULIANE DA COSTA  
CARVALHO:04552557000196  
Dados: 2025.01.28 09:34:23 -03'00'

**JULIANE DA COSTA CARVALHO**  
Sócia Proprietária

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 14/01/2025

## Identificação

**Inscrição Estadual** 053/0023997  
**CNPJ** 04.552.557/0001-96  
**Razão Social** JULIANE DA COSTA CARVALHO  
**Nome Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** AV MANOEL CIPRIANO DAVILA  
**Número** 542 **Complemento** TÉRREO  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** SAO VICENTE DO SUL **U.F.** RS  
**CEP** 97420-000

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 8ª DRE - SANTA MARIA  
**Natureza Jurídica** 2135 - EMPRESARIO  
**CNAE Fiscal Principal** 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO  
**Data Abertura** 29/11/2023  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



### Atestado para obra/serviço concluído

Atestamos que **JULIANE DA COSTA CARVALHO-ME**, CNPJ 04.552.557/0001-96, foi contratado por **Município de Rosário do Sul-RS**, CNPJ 88.138.292.0001-74 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°.79, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
2. Objeto do contrato: O presente tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora dos Serviços de sonorização e iluminação, para as solenidades previstas no Calendário de Eventos do Município e demais Atividades, Promoção e Apoio de Eventos descritos no item 04. Vejamos:  
Item 04 - Evento de Grande Porte (Desfile Carnaval)
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Amaro Souto, Centro, Rosário do Sul
4. Empresa contratada: JULIANE DA COSTA CARVALHO-ME, CNPJ 04.552.557/0001-96
5. Contratante: Município de Rosário do Sul-RS, situada à Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul, CNPJ 88.138.292.0001-74
6. Proprietário: Município de Rosário do Sul-RS, situada à Rua Amaro Souto, 2203, centro, nesta cidade de Rosário do Sul, CNPJ 88.138.292.0001-74
7. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Roger Roos, Crea RS 202081, RNP 2212761180
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Instalação do sistema de iluminação e sonorização e instalações elétricas provisórias do carnaval de Rosário do Sul.
9. Período de participação nos serviços: Data de início 02/03/2019 e conclusão 05/03/2019

---

Marcos Paulo Silva  
Secretário Municipal de Coordenação,  
Planejamento e Meio Ambiente.

Marcos Paulo Silva  
Secretário Municipal de  
Coordenação, Planejamento e  
Meio Ambiente  
Portaria Nº 0720/2017

Registro de  
Nº 13931  
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1765979**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROGER ROOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROGER ROOS**  
Registro: **RS202081** RNP: 2212761180  
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **10236239** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/06/2019 Baixada em: 05/03/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: JULIANE DA COSTA CARVALHO

Contratante: MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL

CPF/CNPJ: 88138292000174

Rua: RUA AMARO SOUTO

Nº: 2203

Complemento: PRAÇA BORGES DE MEDEIROS

Bairro: CENTRO

Cidade: Rosário do Sul

UF: RS

CEP: 97590000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 9.998,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA AMARO SOUTO

Nº: 2203

Complemento: PRAÇA BORGES DE MEDEIROS

Bairro:

Cidade: ROSÁRIO DO SUL

UF: RS

CEP: 97590000

Data de Início: 02/03/2019 Conclusão efetiva: 05/03/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

CPF/CNPJ: 88138292000174

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

LUMINOSO

32,00

Un

1 - INSTALAÇÕES

SONORIZAÇÃO

12,00

Un

2 - INSTALAÇÕES

SIST. LUZ E SOM CARNAVAL DE ROSÁRIO DO SUL

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Observações**

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019001073 , está registrado com as CAT's número(s) :

1765979

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 13931 a 13931 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1765979

17 de Junho de 2019 Hora: 12 : 5 : 58

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

A) **JULIANE DA COSTA CARVALHO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Manoel Cipriano D'Avila, 542, no município de São Vicente do Sul, RS, inscrita no CNPJ04.552.557/0001-96, Insc. Estadual 0530021943, Insc. Municipal 8876, neste ato representado pelo Sócio-gerente **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Manoel Cipriano D'Avila, 542, no município de São Vicente do Sul, RS, CPF 002.312.220-09, RG 5065819582 expedida em 04/11/96 pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **ROGER ROOS**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, registro CREA-RS nº 202081, residente e domiciliado na Rua Hipólito Apolinário Oliveira, 66, Bairro Jardim Ipê, no município de Santiago, RS, CPF 813.185.700-00, RG 7063261941 expedida em 28/11/2006 pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

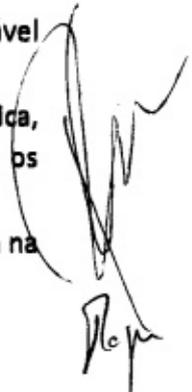
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I- for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II- for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III- mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV- tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V- ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na



ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional. **CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.908,00.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Santiago, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Santiago, 29 de agosto de 2018.

2º TABELIONATO



Empresa  
Juliane da Costa Carvalho – ME

2º TABELIONATO



Resp. Técnico  
Roger Roos

2º TABELIONATO DE SANTIAGO  
RUA PINHEIRO MACHADO, 2064 - FONE: (51) 3251-2905 - SANTIAGO - RS - CEP: 97700-000  
MADALENA LEAL MARTINS - Tabelião Designada

Reconheço Autênticas as firmas de ROBSON LUIZ DE SOUZA MARTINS e Roger Roos, assinadas na presença. Dou fé.

Em testemunho da verdade  
Santiago, 29 de agosto de 2018  
Uilian S. Martins - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 13,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0550.01.1800008.04042 a 04043

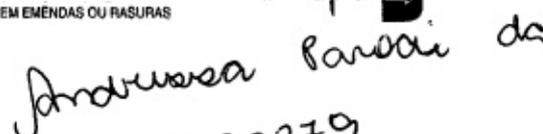


Testemunhas



RG: 1090717792

UILIAN SANTOS MARTINS VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
Escrevente Autorizado

  
RG: 5121958879



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2099159** Validade: **31/03/2025**  
Nome do Profissional: **ROGER ROOS**  
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
Carteira Crea: **RS202081** RNP: **2212761180** CPF: **813.185.700-00**

Registrado desde: 03/01/2014

Atribuições Profissionais (legislação):  
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:  
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 09/11/2013  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Curso de Pós-Graduação:  
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CONCLUÍDO EM:  
17/11/2015  
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:  
1) ROGER ROOS - ME desde 30/04/2015  
2) JULIANE DA COSTA CARVALHO desde 25/09/2018  
3) PATRICIA PERUZZI SCALCON desde 18/01/2019  
4) ANTONIO CESAR AZEVEDO - ME desde 31/01/2019  
5) EMERSON DE CARVALHO LIMA desde 22/04/2024

**Certificamos** que o profissional ROGER ROOS.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/8/2024 e reimpressa em 15/1/2025

Fim da certidão nº 2099159 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2122680**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **JULIANE DA COSTA CARVALHO**

CNPJ: 04.552.557/0001-96

Nº de registro no Crea-RS: 203221

Registrada desde: 14/03/2014

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AV MANOEL CIPRIANO D'AVILA, 542 - TÉRREO  
CENTRO  
São Vicente do Sul-RS  
97420-000

Capital Social: R\$ 15.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ROGER ROOS**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS202081 Registrado desde 03/01/2014

Responsável Técnico pela empresa desde 25/09/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Produção

Concluído em: 17/11/2015

**Certificamos** que JULIANE DA COSTA CARVALHO.-.....-



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 15/1/2025 e reimpressa em 15/1/2025

Fim da certidão nº 2122680 .....



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175814456 em 14/01/2025. Assinado Eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/014.184-1	knMc

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JULIANE DA COSTA CARVALHO
Nire:	
CNPJ:	04.552.557/0001-96
Município:	SAO VICENTE DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO		14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	RS 080343	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2025, às 14:22.

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/014.184-1.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JULIANE DA COSTA CARVALHO					
NIRE:	4310582815-2	CNPJ:	04.552.557/0001-96	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO VICENTE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	8876		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/05/2001		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	12
Data	14/01/2025		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO	Empresário	
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	Técnico em Contabilidade	RS 080343



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	242.343,11D	112.160,50	42.955,18	311.548,43D
2	ATIVO CIRCULANTE	173.118,03D	112.160,50	23.455,18	261.823,35D
3	DISPONÍVEL	173.118,03D	112.160,50	23.455,18	261.823,35D
4	CAIXA	173.118,03D	112.160,50	23.455,18	261.823,35D
5	CAIXA GERAL	173.118,03D	112.160,50	23.455,18	261.823,35D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	69.225,08D	0,00	19.500,00	49.725,08D
111	IMOBILIZADO	69.225,08D	0,00	19.500,00	49.725,08D
120	VEÍCULOS	78.000,00D	0,00	0,00	78.000,00D
519	VEICULO JAF9G82	78.000,00D	0,00	0,00	78.000,00D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.774,92C	0,00	19.500,00	28.274,92C
520	(-) DEPRECIACÃO VEICULO JAF9G82	8.774,92C	0,00	19.500,00	28.274,92C
149	PASSIVO	242.343,11C	25.289,66	94.494,98	311.548,43C
150	PASSIVO CIRCULANTE	2.933,80C	25.289,66	25.884,80	3.528,94C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	813,80C	3.573,82	4.876,96	2.116,94C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	813,80C	3.573,82	4.876,96	2.116,94C
479	SIMPLES A RECOLHER	813,80C	3.573,82	4.876,96	2.116,94C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.120,00C	21.715,84	21.007,84	1.412,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.974,80C	19.862,12	19.144,00	1.256,68C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	16.862,12	16.944,00	1.256,68C
189	HONORARIOS A PAGAR	800,00C	3.000,00	2.200,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20C	1.853,72	1.863,84	155,32C
191	INSS A RECOLHER	145,20C	1.853,72	1.863,84	155,32C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	239.409,31C	0,00	68.610,18	308.019,49C
243	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.409,31C	0,00	68.610,18	293.019,49C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.409,31C	0,00	68.610,18	293.019,49C
266	LUCROS ACUMULADOS	234.518,95C	0,00	68.610,18	303.129,13C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.109,64D	0,00	0,00	10.109,64D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	38.673,36	38.673,36	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	38.673,36	38.673,36	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	36.473,36	36.473,36	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	26,37	26,37	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	26,37	26,37	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2,99	2,99	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	2,99	2,99	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	117.037,46	117.037,46	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	117.037,46	117.037,46	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	4.876,96	4.876,96	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.876,96	4.876,96	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	4.876,96	4.876,96	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>311.548,43D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>261.823,35D</b>
DISPONÍVEL	261.823,35D
CAIXA	261.823,35D
CAIXA GERAL	261.823,35D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>49.725,08D</b>
IMOBILIZADO	49.725,08D
VEÍCULOS	78.000,00D
VEICULO JAF9G82	78.000,00D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	28.274,92C
(-) DEPRECIACÃO VEICULO JAF9G82	28.274,92C
<b>PASSIVO</b>	<b>311.548,43C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.528,94C</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.116,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.116,94C
SIMPLES A RECOLHER	2.116,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C
INSS A RECOLHER	155,32C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>308.019,49C</b>
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	293.019,49C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	293.019,49C
LUCROS ACUMULADOS	303.129,13C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.109,64D

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



**Empresa:** JULIANE DA COSTA CARVALHO  
**C.N.P.J.:** 04.552.557/0001-96  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

**Folha:** 0011  
**Número livro:** 0014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	112.160,50	<u>112.160,50</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(4.876,96)	<u>(4.876,96)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>107.283,54</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>107.283,54</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(38.673,36)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.200,00)	
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
MULTAS DE MORA	(26,37)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(19.500,00)	
JUROS DE MORA	(2,99)	<u>(38.673,36)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>68.610,18</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>68.610,18</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>68.610,18</u>

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JULIANE DA COSTA CARVALHO					
NIRE:	4310582815-2	CNPJ:	04.552.557/0001-96	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO VICENTE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	8876		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/05/2001			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	14	Data assinatura:	14/01/2025		
Quantidade de páginas:	12				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2024		Fim:	31/12/2024	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO	Empresário	
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	Técnico em Contabilidade	RS 080343





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175814456 em 14/01/2025. Assinado Eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/014.184-1	knMc

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JULIANE DA COSTA CARVALHO
Nire:	
CNPJ:	04.552.557/0001-96
Município:	SAO VICENTE DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO		14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	RS 080343	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2025, às 14:22.

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/014.184-1.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JULIANE DA COSTA CARVALHO					
NIRE:	4310582815-2	CNPJ:	04.552.557/0001-96	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO VICENTE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	8876		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/05/2001		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	12
Data	14/01/2025		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO	Empresário	
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	Técnico em Contabilidade	RS 080343



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	242.343,11D	112.160,50	42.955,18	311.548,43D
2	ATIVO CIRCULANTE	173.118,03D	112.160,50	23.455,18	261.823,35D
3	DISPONÍVEL	173.118,03D	112.160,50	23.455,18	261.823,35D
4	CAIXA	173.118,03D	112.160,50	23.455,18	261.823,35D
5	CAIXA GERAL	173.118,03D	112.160,50	23.455,18	261.823,35D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	69.225,08D	0,00	19.500,00	49.725,08D
111	IMOBILIZADO	69.225,08D	0,00	19.500,00	49.725,08D
120	VEÍCULOS	78.000,00D	0,00	0,00	78.000,00D
519	VEICULO JAF9G82	78.000,00D	0,00	0,00	78.000,00D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.774,92C	0,00	19.500,00	28.274,92C
520	(-) DEPRECIACÃO VEICULO JAF9G82	8.774,92C	0,00	19.500,00	28.274,92C
149	PASSIVO	242.343,11C	25.289,66	94.494,98	311.548,43C
150	PASSIVO CIRCULANTE	2.933,80C	25.289,66	25.884,80	3.528,94C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	813,80C	3.573,82	4.876,96	2.116,94C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	813,80C	3.573,82	4.876,96	2.116,94C
479	SIMPLES A RECOLHER	813,80C	3.573,82	4.876,96	2.116,94C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.120,00C	21.715,84	21.007,84	1.412,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.974,80C	19.862,12	19.144,00	1.256,68C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	16.862,12	16.944,00	1.256,68C
189	HONORARIOS A PAGAR	800,00C	3.000,00	2.200,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20C	1.853,72	1.863,84	155,32C
191	INSS A RECOLHER	145,20C	1.853,72	1.863,84	155,32C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	239.409,31C	0,00	68.610,18	308.019,49C
243	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.409,31C	0,00	68.610,18	293.019,49C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.409,31C	0,00	68.610,18	293.019,49C
266	LUCROS ACUMULADOS	234.518,95C	0,00	68.610,18	303.129,13C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.109,64D	0,00	0,00	10.109,64D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	38.673,36	38.673,36	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	38.673,36	38.673,36	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	36.473,36	36.473,36	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	26,37	26,37	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	26,37	26,37	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2,99	2,99	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	2,99	2,99	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	117.037,46	117.037,46	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	117.037,46	117.037,46	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	4.876,96	4.876,96	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.876,96	4.876,96	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	4.876,96	4.876,96	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	112.160,50	112.160,50	0,00

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>311.548,43D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>261.823,35D</b>
DISPONÍVEL	261.823,35D
CAIXA	261.823,35D
CAIXA GERAL	261.823,35D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>49.725,08D</b>
IMOBILIZADO	49.725,08D
VEÍCULOS	78.000,00D
VEICULO JAF9G82	78.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	28.274,92C
(-) DEPRECIACAO VEICULO JAF9G82	28.274,92C
<b>PASSIVO</b>	<b>311.548,43C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.528,94C</b>
OBRIGACóES TRIBUTÁRIAS	2.116,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIçóES A RECOLHER	2.116,94C
SIMPLES A RECOLHER	2.116,94C
OBRIGACóES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C
OBRIGACóES COM O PESSOAL	1.256,68C
PRó-LABORE A PAGAR	1.256,68C
OBRIGACóES SOCIAIS	155,32C
INSS A RECOLHER	155,32C
<b>PATRIMóNIO LÍQUIDO</b>	<b>308.019,49C</b>
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	293.019,49C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	293.019,49C
LUCROS ACUMULADOS	303.129,13C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.109,64D

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



Empresa: JULIANE DA COSTA CARVALHO  
C.N.P.J.: 04.552.557/0001-96  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0011  
Número livro: 0014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	112.160,50	<u>112.160,50</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(4.876,96)	<u>(4.876,96)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>107.283,54</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>107.283,54</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(38.673,36)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.200,00)	
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
MULTAS DE MORA	(26,37)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(19.500,00)	
JUROS DE MORA	(2,99)	<u>(38.673,36)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>68.610,18</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>68.610,18</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>68.610,18</u>

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43

Sistema licenciado para RONAN T. FEKSA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/014.184-1 no dia 14/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JULIANE DA COSTA CARVALHO					
NIRE:	4310582815-2	CNPJ:	04.552.557/0001-96	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO VICENTE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	8876		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/05/2001			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	14	Data assinatura:	14/01/2025		
Quantidade de páginas:	12				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2024		Fim:	31/12/2024	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO	Empresário	
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	Técnico em Contabilidade	RS 080343





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175781364 em 04/07/2024. Assinado digitalmente por Anaica Carlota Nunes. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/237.553-7	MYGp

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JULIANE DA COSTA CARVALHO
Nire:	
CNPJ:	04.552.557/0001-96
Município:	SAO VICENTE DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	RS 080343	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO		04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2024, às 16:19.

Porto Alegre, quinta-feira, 04 de julho de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/237.553-7.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JULIANE DA COSTA CARVALHO					
NIRE:	4310582815-2	CNPJ:	04.552.557/0001-96	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO VICENTE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	8876		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/05/2001		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Quantidade de páginas:	13
Data	04/07/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	Técnico em Contabilidade	RS 080343
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO	Empresário	



**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	188.463,26D	190.044,00	136.164,15	242.343,11D
2	ATIVO CIRCULANTE	188.463,26D	82.044,00	97.389,23	173.118,03D
3	DISPONÍVEL	188.463,26D	82.044,00	97.389,23	173.118,03D
4	CAIXA	188.463,26D	82.044,00	97.389,23	173.118,03D
5	CAIXA GERAL	188.463,26D	82.044,00	97.389,23	173.118,03D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	108.000,00	38.774,92	69.225,08D
111	IMOBILIZADO	0,00	108.000,00	38.774,92	69.225,08D
120	VEÍCULOS	30.000,00D	78.000,00	30.000,00	78.000,00D
121	VEÍCULOS	30.000,00D	0,00	30.000,00	0,00
519	VEICULO JAF9G82	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.000,00C	30.000,00	8.774,92	8.774,92C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	30.000,00C	30.000,00	0,00	0,00
520	(-) DEPRECIACÃO VEICULO JAF9G82	0,00	0,00	8.774,92	8.774,92C
149	PASSIVO	188.463,26C	21.117,09	74.996,94	242.343,11C
150	PASSIVO CIRCULANTE	2.111,75C	21.117,09	21.939,14	2.933,80C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	99,75C	1.322,61	2.036,66	813,80C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	99,75C	1.322,61	2.036,66	813,80C
479	SIMPLES A RECOLHER	99,75C	1.322,61	2.036,66	813,80C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.012,00C	19.794,48	19.902,48	2.120,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.878,68C	18.071,88	18.168,00	1.974,80C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	15.671,88	15.768,00	1.174,80C
189	HONORARIOS A PAGAR	800,00C	2.400,00	2.400,00	800,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	133,32C	1.722,60	1.734,48	145,20C
191	INSS A RECOLHER	133,32C	1.722,60	1.734,48	145,20C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.351,51C	0,00	53.057,80	239.409,31C
243	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	171.351,51C	0,00	53.057,80	224.409,31C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	171.351,51C	0,00	53.057,80	224.409,31C
266	LUCROS ACUMULADOS	181.461,15C	0,00	53.057,80	234.518,95C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.109,64D	0,00	0,00	10.109,64D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	26.949,54	26.949,54	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	26.949,54	26.949,54	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	24.549,54	24.549,54	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	5,19	5,19	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	5,19	5,19	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	8.774,92	8.774,92	0,00
363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	8.774,92	8.774,92	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1,43	1,43	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	1,43	1,43	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	84.080,66	84.080,66	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	53.080,66	53.080,66	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	51.044,00	51.044,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	51.044,00	51.044,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	51.044,00	51.044,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.036,66	2.036,66	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.036,66	2.036,66	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	2.036,66	2.036,66	0,00
449	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
450	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
453	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
457	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	82.044,00	82.044,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	82.044,00	82.044,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	82.044,00	82.044,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	82.044,00	82.044,00	0,00



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	82.044,00	82.044,00	0,00

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>242.343,11D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>173.118,03D</b>
DISPONÍVEL	173.118,03D
CAIXA	173.118,03D
CAIXA GERAL	173.118,03D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>69.225,08D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>69.225,08D</b>
VEÍCULOS	78.000,00D
VEICULO JAF9G82	78.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.774,92C
(-) DEPRECIACÃO VEICULO JAF9G82	8.774,92C
<b>PASSIVO</b>	<b>242.343,11C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.933,80C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>813,80C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	813,80C
SIMPLES A RECOLHER	813,80C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.120,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.974,80C</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
HONORARIOS A PAGAR	800,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>145,20C</b>
INSS A RECOLHER	145,20C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>239.409,31C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>15.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>224.409,31C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.409,31C
LUCROS ACUMULADOS	234.518,95C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.109,64D

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



Empresa: JULIANE DA COSTA CARVALHO  
C.N.P.J.: 04.552.557/0001-96  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0012  
Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	51.044,00	<u>51.044,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(2.036,66)	<u>(2.036,66)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>49.007,34</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>49.007,34</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(26.949,54)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.400,00)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
MULTAS DE MORA	(5,19)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(8.774,92)	
JUROS DE MORA	(1,43)	<u>(26.949,54)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>22.057,80</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	31.000,00	<u>31.000,00</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>53.057,80</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>53.057,80</u>

JULIANE DA COSTA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 002.312.220-09

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JULIANE DA COSTA CARVALHO					
NIRE:	4310582815-2	CNPJ:	04.552.557/0001-96	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SAO VICENTE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	8876		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/05/2001			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	13	Data assinatura:	04/07/2024		
Quantidade de páginas:	13				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023		Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	Técnico em Contabilidade	RS 080343
002.312.220-09	JULIANE DA COSTA CARVALHO	Empresário	





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.552.557/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANE DA COSTA CARVALHO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANOEL CIPRIANO DAVILA</b>	NÚMERO <b>542</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>97.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO VICENTE DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(55) 3257-1234</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **14:01:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.552.557/0001-96

Certidão nº: 2635259/2025

Expedição: 14/01/2025, às 14:06:04

Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANE DA COSTA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.552.557/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **JULIANE DA COSTA CARVALHO**

CNPJ base: **04.552.557/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32682662**  
Autenticação: **43000540**



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.552.557/0001-96  
**Razão Social:** JULIANE DA COSTA CARVALHO  
**Endereço:** AV MANOEL C DAVILA 542 CASA / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2025 a 08/02/2025

**Certificação Número:** 2025011003191860105945

Informação obtida em 14/01/2025 14:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO**  
**CNPJ: 04.552.557/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:28 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **7FD7.2681.112C.A5A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE SÃO  
VICENTE DO SUL - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 3082/2025**

Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO  
CNPJ/CPF: 04.552.557/0001-96 Código Estab.: 8876  
Endereço: AVENIDA DR MANOEL CIPRIANO D'AVILA Número: 542  
Bairro: CENTRO CEP: 97420-000  
Cidade: SEDE UF: RS  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal: 8876

**Sócios**

<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
JULIANE DA COSTA CARVALHO	04.552.557/0001-96

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/saovicentedosul](http://sim.digifred.net.br/saovicentedosul)

Publicada dia 14/01/2025 às 14:38 horas.

A validade da presente Certidão é até 14/04/2025.

Código de Verificação: **RO0N-FW5E**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JULIANE DA COSTA CARVALHO**, CNPJ 04552557000196, Endereço - AV MANOEL CIPRIANO DAVILA N 542 TERREO CENTRO SAO VICENTE DO SUL.

14 de janeiro de 2025, às 14:41:10

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4272c644f9ac69492daa303d2356e749**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.